



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3151, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 098/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Luanna Cristina de Andrade Quirino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 099/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 07 de março de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Gláucia Galante Buissa (Gláucia da Saúde):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Harley Lourenço de Miranda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 100/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Roni de Oliveira Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 101/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Gláucia

Galante Buissa (Gláucia da Saúde):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Verônica Soraia de Deus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 102/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de março de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Lídia Cândida de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 07 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Lídia Cândida de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 103/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de março de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Kamila Montes Ferreira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 07 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Kamila Montes Ferreira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 104/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de março de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Vitória Santos da Costa.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 07 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Vitória Santos da Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 105/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de março de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Elizete Mendes Rosa.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 07 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Elizete Mendes Rosa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 106/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Cássia Cardoso Sawazaki.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 107/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Gilberto Neves

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA N° 108 de 07 de março de 2022

Dispõe sobre reversão de aposentadoria de servidor.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais, em especial a que se acha prevista no art. 243, da Lei Complementar n° 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações, fundamento no art. 31, § 5° da referida Lei Complementar, e

CONSIDERANDO que o instituto da REVERSÃO está previsto no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 040/1992, e que pode ocorrer pelo interesse da administração, desde que: a) mediante requerimento; b) a aposentadoria tenha sido voluntária; c) estável quando na atividade; d) a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação; e) haja cargo vago.

CONSIDERANDO a existência de PARECER JURIDICO emitido Procuradoria da Câmara Municipal, que confere legalidade ao requerimento protocolado pela Servidora Alice Ribeiro de Souza, pois atende aos requisitos legais previstos no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 040/1992;

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO MUNICIPAL N. 19.633, de 24 de fevereiro de 2022, expedido pelo Poder Executivo, que regulamentar art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 040/1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a reversão, por interesse da administração, da servidora aposentada **ALICE RIBEIRO DE SOUSA**, no cargo de Assessora Jurídica CLASSE H, NÍVEL 10, CPF n. 534.233.996-00 que foi declarada através da portaria n. 006 de 03 de fevereiro de 2020, emitida pelo IPREMU - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

Art. 2º - A reversão poderá ocorrer em qualquer órgão interno da Câmara Municipal, desde que seja no mesmo cargo, classe, nível e padrão de vencimentos em que ocorreu a aposentadoria, ou em outro cargo, quando houver sido transformado ou extinto o cargo anteriormente ocupado pelo servidor.

I - expedir o ato de reversão;

II - Comunicar formalmente o ato de reversão ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia previamente ao início do exercício do cargo, de maneira a ser regularizada a situação funcional do servidor perante o sistema previdenciário próprio municipal;

III - A portaria de reversão será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal, devendo o servidor entrar em exercício no prazo legal [art. 21 da LC/1992], a contar da data da publicação do ato.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de reversão se o exercício não ocorrer dentro do prazo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 07 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE MARÇO DE 2022 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde;

2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública a Associação Esportiva pela Paz, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, lotéricas e demais estabelecimentos de crédito situados no município de Uberlândia a atender seus clientes e usuários em tempo razoável, revoga a Lei nº 9.148, de 04 de janeiro de 2006 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei que Institui no âmbito educacional e cultural o Programa Lixo Reciclado na Escola, na rede pública de ensino pelo município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ou sistema que integre e supra essa função em todas as unidades de saúde particulares do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio, conhecido como narguilé, aos menores de dezoito anos de idade, bem como seu consumo e uso em locais públicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 06) Projeto de Lei que Estabelece medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva a cargo ou emprego provido por concurso público, no âmbito da administração pública municipal, em igualdade de condições com os demais candidatos, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 07) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a estabelecer a Política Municipal de Incentivo ao Uso do QR CODE com os recursos da audiodescrição no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 08) Projeto de Lei que Reconhece, no âmbito do município de Uberlândia, o Cosplay como manifestação cultural popular e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 681/22 que Institui o “Junho Laranja”, Mês de Prevenção e Luta pelos Direitos dos Queimados, no calendário oficial do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Leandro Neves, com substitutivo às fls. 04; 02) Projeto de Lei nº 684/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Uberlândia informações sobre as obras públicas paralisadas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 03) Projeto de Lei nº 685/22 que Estabelece premia-

ção igual entre homens e mulheres nos eventos ou competições esportivas organizadas ou patrocinadas pelo Poder Público Municipal, de autoria do Vereador Fabão; 04) Projeto de Lei nº 686/22 que Acrescenta o § 4º ao art. 8º-A da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fabão; 05) Projeto de Lei nº 687/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de ampla divulgação da execução contratual de todos os contratos administrativos vigentes no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 06) Projeto de Lei nº 688/22 que Institui o Plano Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, que apresenta diretrizes para execução do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio - PNEF (Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021) a nível municipal, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 07) Projeto de Lei nº 689/22 que Institui no âmbito cultural educacional o projeto de lei Ler para Ser, proporcionando a população o acesso a livros gratuitamente, seja em praças ou outros locais públicos, pelo município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 08) Projeto de Lei nº 690/22 que Institui o Dia Municipal do Contador no Calendário Oficial no Município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 09) Projeto de Lei nº 691/22 que Concede isenção de IPTU a imóveis que funcionem como abrigos para animais domésticos abandonados, no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 10) Projeto de Lei nº 692/22 que Declara de utilidade pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA/Uberlândia, de autoria do Vereador Odair José; 11) Projeto de Lei nº 693/22 que Autoriza o município de Uberlândia a celebrar termo de compromisso com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a Subsecretaria de Administração Prisional - SUAPI e o Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN/MG, para contratação de mão de obra carcerária, nos termos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, de autoria da Vereadora Liza Prado; 12) Projeto de Lei nº 694/22 que Concede remissão do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU - relativo ao exercício de 2022 para as pessoas jurídicas que indica, de autoria do Vereador Anderson Lima; 13) Projeto de Lei nº 695/22 que Declara de utilidade pública a entidade Centro de Estudo e Prática por um Mundo Melhor - CEPMM, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 017/21 que Assegura a adoção de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica localizados no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Raphael Leles.

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Zezinho Mendonça, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 088/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Fernando Jose Ferreira Silva, de autoria do Vereador Raphael Leles. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 089/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Rodrigo Piassi do Nascimento, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Antônio Augusto - Queijinho e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 090/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Edi Carlos Hipólito, de autoria do Vereador Raphael Leles. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Antônio Augusto - Queijinho e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 091/22 que Concede Título de Cidadã Honorária a Adriana Quagliatto Santos Pinheiro, de autoria do Vereador Raphael Leles. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Sargento Ednaldo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 093/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marcos José Costa Montanha de Aragão, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Antônio Augusto - Queijinho e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 094/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Center Shopping Uberlândia pelos 30 anos de fundação, de autoria do Vereador Carrijo.

TRIBUNA DO EX-VEREADOR: Utilizaram a tribuna o ex-Vereador Guilherme do Econômico, Gerente de Resíduos Sólidos do DMAE, e o Sr. Artur Rosa, Supervisor de Resíduos Sólidos do DMAE, para falar sobre a coleta seletiva do município.

ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 535/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia, o Dia do Cosplay no calendário municipal e o seu reconhecimento como manifestação cultural popular e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo às fls. 06 e 07 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 631/22 que Institui o Dia Municipal do Protetor de Animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 667/22 que Concede, a partir de 1º de março de 2022, revisão geral anual de 10% (dez por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; foi mantido o

parecer contrário à emenda às fls. 15 por 15 votos favoráveis e 11 votos contrários; 02) Projeto de Lei nº 682/22 que Concede revisão geral anual de vencimentos aos servidores efetivos ativos, inativos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia, a partir de 01 de março de 2022, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 26 votos favoráveis; 03) Projeto de Lei nº 683/22 que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 26 votos favoráveis; 04) Projeto de Lei nº 668/22 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta, e dá outras providências”, revoga a Lei nº 11.784, de 5 de maio de 2014, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 16 por 16 votos favoráveis e 10 votos contrários. Foi aprovado pelo Plenário o pedido do Vereador Carrijo para abertura de reunião extraordinária, logo após o encerramento desta reunião, para votação dos projetos em 2ª discussão. ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE MARÇO DE 2022 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

ABERTURA: Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20.

ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 683/22 que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 682/22 que Concede revisão geral anual de vencimentos aos servidores efetivos ativos,



inativos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia, a partir de 01 de março de 2022, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 667/22 que Concede, a partir de 1º de março de 2022, revisão geral anual de 10% (dez por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 668/22 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta, e dá outras providências”, revoga a Lei nº 11.784, de 5

de maio de 2014, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 07 de março de 2022, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3151, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br